

EDITAL N.º 13/2023-CEPS/UNIFESSPA, DE 28 DE MARÇO DE 2023

**PROCESSO SELETIVO VAGAS REMANESCENTES 2023
PROCESSO SELETIVO PARA O PROVIMENTO DE VAGAS REMANESCENTES DO SISU
PSVR-SISU UNIFESSPA 2023**

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL E SUDESTE DO PARÁ, no exercício de suas atribuições, em conformidade com o Art. 109, Seção II do [Regulamento de Graduação da Unifesspa](#), aprovado pelo Conselho Superior de Ensino, Pesquisa e Extensão - CONSEPE, através da [Resolução nº 008/2014](#), torna pública a abertura de inscrições para o Processo Seletivo Vagas Remanescentes 2023 (PSVR - Unifesspa 2023) destinado à seleção de candidatos, para o provimento de vagas remanescentes do SISU, nos cursos de graduação presenciais oferecido pela Universidade Federal do Sul e Sudeste do Pará (Unifesspa), mediante as condições estabelecidas neste edital.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 Este edital rege o Processo Seletivo Vagas Remanescentes 2023 para ingresso nas vagas dos cursos de graduação da Unifesspa, com base nos resultados do Exame Nacional do Ensino Médio (ENEM) referentes aos anos de 2018, 2019, 2020, 2021 ou 2022.

1.2 A inscrição do candidato no Processo Seletivo Vagas Remanescentes 2023 implica:

- I. No consentimento da utilização e da divulgação de suas notas, número de inscrição e das informações prestadas no ENEM;
- II. Na declaração do conhecimento e concordância expressa com normas e procedimentos estabelecidos neste edital.

2. DAS INSCRIÇÕES

2.1 O período de inscrição será de 29 de março a 05 de abril de 2023 e será admitida, **exclusivamente**, via internet, no endereço eletrônico pse.unifesspa.edu.br.

2.2 No processo de inscrição, o candidato deverá preencher o formulário eletrônico de solicitação de inscrição, seguindo as instruções ali contidas.

2.3 Serão admitidas notas das edições do ENEM 2018, 2019, 2020, 2021 ou 2022.

2.4 As informações prestadas no formulário de inscrição serão de inteira responsabilidade do candidato.

2.5 Eventuais erros de informações no fornecimento de número de documentação (CPF e RG), no ato da inscrição inviabilizará o resgate de notas do ENEM e eliminará, **automaticamente**, o candidato;

2.6 Caso o candidato informe o ano de referência do ENEM errado, no ato da inscrição, inviabilizará o resgate de notas do ENEM e eliminará, **automaticamente**, o candidato;

2.7 Informações inseridas em campos inadequados, nome incompleto, incorreto ou qualquer outra informação incorreta eliminará, **automaticamente**, o candidato;

2.8 Não será permitido nenhuma alteração ou correção dos dados da inscrição após o seu encerramento.

3. DOS CURSOS E DAS VAGAS

3.1 O Processo Seletivo Vagas Remanescentes 2023 oferecerá vagas, para ingresso no ano de 2023, nos cursos abaixo relacionados:

CURSO	CÓDIGO E-MEC	TURNO	CAMPUS	AMPLA CONCORRÊNCIA
Administração (Bach)	1270313	Noturno	Rondon do Pará	15
Ciências Contábeis (Bach)	1270315	Matutino	Rondon do Pará	15
Jornalismo (Bach)	1276154	Integral (Matutino e Vespertino)	Rondon do Pará	26
Arquitetura e Urbanismo (Bach)	1483808	Integral (Matutino e Vespertino)	Santana do Araguaia	14
Engenharia Civil (Bach)	1276153	Integral (Matutino e Vespertino)	Santana do Araguaia	13
Matemática (Licenciatura)	1270326	Noturno	Santana do Araguaia	44
Ciências Biológicas (Lic)	1442854	Vespertino	São Félix do Xingu	14
Engenharia Florestal (Bach)	1457294	Integral (Matutino e Vespertino)	São Félix do Xingu	12
Letras Língua Portuguesa (Lic)	1270327	Matutino	São Félix do Xingu	28
Geografia (Licenciatura)	1406108	Noturno	Xinguara	32
História (Licenciatura)	1270446	Noturno	Xinguara	32
Medicina Veterinária (Bach)	1276152	Integral (Matutino e Vespertino)	Xinguara	10
Zootecnia (Bach)	1276151	Integral (Matutino e Vespertino)	Xinguara	10

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL E SUDESTE PARÁ
CENTRO DE PROCESSOS SELETIVOS - CEPS

Ciências Sociais (Bach)	1191238	Noturno	Marabá	20
Ciências Sociais (Lic)	12082	Noturno	Marabá	20
História (Lic)	1262485	Matutino	Marabá	15
Geografia (Lic)	12083	Noturno	Marabá	15
Geografia (Bach)	1183136	Matutino	Marabá	15
Pedagogia (Lic)	12076	Noturno	Marabá	10
Direito (Bach)	12078	Integral (Vespertino e Noturno)	Marabá	03
Ciências Naturais (Lic)	115162	Matutino	Marabá	30
Matemática (Lic)	12037	Noturno	Marabá	50
Física (Lic)	18905	Noturno	Marabá	40
Química (Lic)	115132	Vespertino	Marabá	40
Engenharia Civil (Bach)	1262444	Integral (Matutino e Vespertino)	Marabá	15
Engenharia de Materiais (Bach)	86320	Integral (Matutino e Vespertino)	Marabá	10
Engenharia de Minas e Meio Ambiente (Bach)	86022	Integral (Matutino e Vespertino)	Marabá	10
Engenharia da Computação (Bach)	1262277	Integral (Matutino e Vespertino)	Marabá	34
Engenharia Elétrica (Bach)	1262452	Integral (Matutino e Vespertino)	Marabá	10
Engenharia Mecânica (Bach)	1262450	Integral (Matutino e Vespertino)	Marabá	15

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL E SUDESTE PARÁ
CENTRO DE PROCESSOS SELETIVOS - CEPS

Engenharia Química (Bach)	1262454	Integral (Matutino e Vespertino)	Marabá	10
Geologia (Bach)	92855	Integral (Matutino e Vespertino)	Marabá	15
Sistemas de Informação (Bach)	86318	Integral (Matutino e Vespertino)	Marabá	19
Ciências Econômicas (Bach)	1262461	Integral (Matutino e Vespertino)	Marabá	40
Agronomia (Bach)	53243	Integral (Matutino e Vespertino)	Marabá	10
Saúde Coletiva (Bach)	1264779	Vespertino	Marabá	05
Ciências Biológicas (Bach)	1269997	Integral (Matutino e Vespertino)	Marabá	05
Artes Visuais (Lic)	1262447	Vespertino	Marabá	10
Letras Inglês (Lic)	1113579	Matutino	Marabá	10
Letras Português (Lic)	115164	Noturno	Marabá	03
TOTAL DE VAGAS OFERTADAS				744

3.2 O número de vagas ofertadas neste Processo Seletivo poderá ser ampliado, depois de esgotada a Lista de Espera da Unifesspa, após Manifestação de Interesse (SiSU 2023.1 - [Edital nº 19/2023-CRCA/Unifesspa](#)), em decorrência da ausência ou desistência de candidatos classificados à habilitação do SiSU 2023.1;

3.3 Somente poderão ocupar as vagas definidas no item 3.1 os candidatos com Certificado de Conclusão do Ensino Médio ou equivalente ou aqueles que comprovarem conclusão do Ensino Médio no ato da habilitação na Unifesspa;

4. DA CLASSIFICAÇÃO E DAS NOTAS

4.1 A nota final dos candidatos do Processo Seletivo Vagas Remanescentes 2023 da Unifesspa será obtida pela média ponderada das notas do ENEM referente ao ano indicado pelo candidato no ato da inscrição, de acordo com os parâmetros estabelecidos na [Resolução nº 541, de 29 de abril de 2021/CONSEPE/UNIFESSPA](#);

4.1.1 Aos candidatos que cursaram pelo menos um ano do ensino médio nos municípios que integram as regiões de influência das cidades nas quais estão implantados os campi da Unifesspa: Marabá, Rondon do Pará, Xinguara, São Felix do Xingu e Santana do Araguaia; e dos municípios que integram as regiões de influência das cidades de Imperatriz-MA e Araguaína-TO, conforme lista contida na [Resolução nº 541 - CONSEPE/Unifesspa, de 29 de abril de 2021](#), será atribuída 20% (vinte por cento) de bônus sobre a nota do ENEM, desde que o candidato declare interesse no bônus no ato da inscrição e tenha o direito garantido de acordo com a mencionada [Resolução nº 541](#).

4.1.2 O candidato que receber o bônus, deverá apresentar o comprovante do requisito no ato da Habilitação conforme especificado no item 4.1.1, sob pena de perda da vaga.

4.1.3 O candidato deverá verificar na [Resolução nº 541, de 29 de abril de 2021/CONSEPE/UNIFESSPA](#) os pesos e as notas mínimas estabelecidos pelos respectivos cursos da UNIFESSPA para cada uma das provas do ENEM, em cada curso e turno;

4.2 Para cada curso que oferece vagas no Processo Seletivo Vagas Remanescente 2023 os candidatos serão classificados por ordem decrescente da nota final do ENEM, calculada de acordo com o item 4.1, até o número de vagas ofertadas.

5. DA HABILITAÇÃO INSTITUCIONAL

5.1 A Habilitação Institucional dos candidatos selecionados nas chamadas do Processo Seletivo Vagas Remanescentes 2023 e ocorrerá em datas e horários a serem divulgados no site do CRCA da UNIFESSPA (<https://crca.unifesspa.edu.br>).

5.2 Os candidatos selecionados deverão apresentar a documentação completa no ato da habilitação, sendo vedada a entrega ou complementação posterior de documentos. Todos os documentos devem ser entregues com cópias legíveis e originais para conferência conforme descritos a seguir:

DOCUMENTOS COMUNS A TODOS OS CANDIDATOS:

- I. Cadastro Acadêmico, na página eletrônica [Cadastro On-line 2023 \(coc.unifesspa.edu.br\)](http://coc.unifesspa.edu.br), **preenchido, impresso, assinado, datado e com 01 (uma) foto 3x4 recente colada no campo destinado para essa finalidade.**
- II. Cédula de Identidade (RG);
- III. CPF (Dispensável caso a Carteira de Identidade já contenha o número do CPF);
- IV. Título de Eleitor e comprovante de que está em dia com as obrigações eleitorais (apresentação dos dois últimos comprovantes de votação ou **declaração de quitação eleitoral**) – Obrigatório para maiores de 18 anos;
- V. Prova de estar em dia com as obrigações relativas ao serviço militar. Exigida apenas para os candidatos do sexo masculino, maiores de 18 anos de idade e dispensada para os estrangeiros e os maiores de 45 anos no ato da habilitação;
- VI. Comprovante de residência recente;
- VII. Histórico Escolar do Ensino Médio;
- VIII. Certificado de Conclusão do Ensino Médio ou Diploma de Conclusão do Ensino Técnico integrado ao Médio em cursos regulares ou na modalidade de Educação de Jovens e Adultos; ou **Certificado de Conclusão** que comprove que o candidato concluiu o Ensino Médio com base no resultado do Exame Nacional do Ensino Médio-Enem, do Exame Nacional para Certificação de Competências de Jovens e Adultos - ENCCEJA ou de exames de certificação de competência ou de avaliação de jovens e adultos realizados pelos sistemas estaduais de ensino;
- IX. Questionário Sócio-econômico a ser preenchido no ato da habilitação.

5.3 Da comprovação da bonificação: O candidato beneficiado deverá entregar no momento da habilitação, além dos documentos relacionados no item 5.2, o Histórico Escolar do Ensino Médio (cópia legível e original), comprovando que cursou pelo menos um ano do ensino médio nos municípios que integram as regiões de influência das cidades nas quais estão implantados os *Campi* da Unifesspa: Marabá, Rondon do Pará, Xinguara, São Félix do Xingu e Santana do Araguaia; e dos municípios que integram as regiões de influência das cidades de Imperatriz - MA e Araguaína - TO, conforme relação estabelecida na [Resolução nº 541 - CONSEPE/Unifesspa, de 29 de abril de 2021](#).

5.4 Após a Habilitação Institucional o candidato receberá cronograma de matrícula que deverá ser efetivada diretamente na Coordenação do curso em que foi aprovado e habilitado.

5.4.1 Caso o candidato não efetue sua matrícula, perderá o vínculo Institucional

5.5 A habilitação dos aprovados e classificados será realizada pelo CRCA de forma Remota ou Presencial, sendo definida em edital próprio a ser publicado no endereço eletrônico crca.unifesspa.edu.br, de acordo do o protocolo de biossegurança da UNIFESSPA e seguindo as recomendações previstas na [Portaria nº 39/2022, de 13 de janeiro de 2022](#).

6. DOS RECURSOS

6.1 Serão aceitos recursos até 48 horas após:

- a) publicação deste Edital;
- b) publicação do resultado preliminar.

6.2 Para a alínea “b” considerar a publicação na página <https://ceps.unifesspa.edu.br/>.

6.3 Serão aceitos recursos ao Resultado Preliminar das notas da entrevista até 48 horas após divulgação do resultado preliminar, **exclusivamente**, através do endereço eletrônico ceps.unifesspa.edu.br/recursos.

7. CRONOGRAMA

ATIVIDADE	PERÍODO
Publicação do edital	29/03/2023
Inscrições	29/03 a 05/04/2023
Resultado Preliminar	Até 24/04/2023
Recursos	Até 48 horas após divulgação do resultado preliminar
Resultado final	Até 03/05/2023
Publicação do edital de habilitação	Até 05/05/2023 Será disponibilizado no site crca.unifesspa.edu.br
Matrículas	será disponibilizado no site crca.unifesspa.edu.br

8. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1 A Unifesspa não se compromete com a publicação de relações de candidatos convocados pela imprensa, nem por qualquer outro veículo de comunicação ou divulgação que não sejam oficiais da Unifesspa.

8.2 As publicações referentes a este processo devem ser acompanhadas na página <https://ceps.unifesspa.edu.br/>.

8.3 Para utilizar os serviços fornecidos pela Unifesspa é necessário o fornecimento de alguns Dados Pessoais e, ao navegar ou utilizar alguma de nossas plataformas, alguns Dados Pessoais poderão ser coletados. Esses dados serão utilizados conforme descrito na [Política de Privacidade \(Portaria nº 0424/2021\)](#), de acordo com a Lei Geral de Proteção de Dados, [Lei n. 13.709, de 14 de agosto de 2018](#).

8.4 Os casos omissos serão decididos pela Direção do Centro de Processos Seletivos – CEPS, cabendo recurso da referida decisão ao Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão - CONSEPE, se for o caso.

Marabá (PA), 28 de março de 2023.

FRANCISCO RIBEIRO DA COSTA
Reitor da Unifesspa